



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 2-INISA/UFMS, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa Conjunta Seges-Sgprt/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, na Resolução nº 465-CD/UFMS, de 20 de março de 2024, na Instrução Normativa nº 68-GAB/Progep/UFMS, de 21 de novembro de 2024, e na Instrução Normativa nº 69-GAB/Progep/UFMS, de 25 de novembro de 2024, e na Resolução nº 1176-CAS/INISA/UFMS, de 7 de agosto de 2025, resolve:

1. Resultado Preliminar

1.1 A relação com o Resultado Preliminar dos servidores selecionados está disposta no Anexo Único deste edital;

1.2 Conforme item 2.1 do Edital nº 1/2026-Inisa/UFMS, o recurso poderá ser interposto no dia 27 de janeiro de 2026.

JULIANA PEDROSO BAUAB GERALDO,
Diretora em exercício do Inisa.

UNIDADE	NOME	REGIME DE EXECUÇÃO	RESULTADO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
INISA	Alecio Fulvio Magalhães Santos	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Raphael Rezende de Souza	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Susana Angelica Ferreira da Silva	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Wellington Silvio Rosa Queiroz	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
COAD/INISA	Aline Moraes da Silva	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Fabio Mitsuo Miyashita	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Jacy Eliza de Toledo	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Maicon Guiland Veiga	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Paulo Ricardo Corvalan Machado	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Simone Barros Viegas	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Valter Jose da Silva	-	Indeferido	Item 6.2 "d"- Edital nº 1-2026 INISA/UFMS
COEI/INISA	Juliana Teixeira de Almeida	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Melissa Sousa da Silva	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Renata Fonseca Rodrigues	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Vanessa Mandu da Silva Leandro	Teletrabalho Parcial	Deferido	-
	Wellyngton Harnet Leite Godoy	Teletrabalho Parcial	Deferido	-

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pedrosa Bauab Geraldo, Diretor(a), Substituto(a)**, em 26/01/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6192527** e o código CRC **4935F56A**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000076/2026-10

SEI nº 6192527

